



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 8 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2527 Sexta - Feira, 15 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 5632/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), junto a empresa DANIEL MONNERAT NOEL.

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 5632/2022, solicitou através do Ofício SETELJ n.º 085/2022, datado de 30 de junho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de shows artístico de Daniel Monnerat Noel durante o evento “1º Aniversário da Feira de Artesanato”, que será realizado no dia 31 de julho de 2022, com duração de 02:00 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa DANIEL MONNERAT NOEL, inscrita no CNPJ n.º 33.615.986/0001-63, estabelecida a Rua Octavio Valladas Quintella, S/N, Portões, Areal - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 5632/2022

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 5632/2022, em especial as cota de 06 de julho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 12 de julho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa DANIEL MONNERAT NOEL, no valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Em, 15 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

NOME DO REQUERENTE	Nº DO PROCESSO
EDIGAR PICOLI	0876/2018
EDMA APARECIDA DA SILVA SATYRO	0279/2018
EDNA APARECIDA SOUZA	0989/2014
EDSON MARCUS PEREIRA MADEIRA	4705/2018
EDUARDO DA GAMA PIRES	2150/2018
EDUARDO DOS SANTOS REIS DA SILVA	0528/2019
EDVALDO DA SILVA SOUZA	8839/2019
EDVALDO DA SILVA SOUZA	9535/2019
ELIANE PEREIRA RAMPINI	6780/2019
ELIZABETH DE ARAUJO CORREIA	6515/2019
ELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES	6822/2020
ELMO ESTEVES	9173/2019
ELZA DINIZ PRIORI DA SILVA	2066/2018
ENEAS CHERMAUT VIEIRA	6855/2019
ENI FREITAS RENTO E OUTROS	3595/2018
ERCILIO DA SILVA C. JUNIOR PADARIA	5327/2019
ERIEL FONTES NARDY	8067/2019
ERNANI SCALI DA SILVA	0739/2018
ESPOLIO SEBASTIÃO TEIXEIRA ALVES	5028/2019
EVA DAS GRAÇAS SANTOS	8612/2019
EVALDO LUIS CASAMASSO	7529/2018
EVALDO LUIS CASAMASSO	5711/2018
EVANDO ARAUJO DA SILVA	3440/2019
EVANDRO RENTO DE CARVALHO	6348/2018
FABIO SALOMÃO ROCHA	0977/2020
FERNANDA PORTO DA SILVA	8238/2019
FERNANDA TEIXEIRA CARDOSO QUINTELA	3039/2019
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	0919/2018
FRANCIANA DOS SANTOS MARTINS	3945/2019
FREDERICO PROCOPIO MENDES	7650/2019

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5800/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA;** **OBJETO:** Locação de máquinas reprográficas, com fornecimento de peças e suprimentos exceto papéis, em atendimento à diversas Secretarias Municipais; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 14 de julho de 2022 e findando-se em 14 de outubro 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 886/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 403/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 404/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 405/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0545 – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 406/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Pré-Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 670/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0600 – Manutenção Ambulatorial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 671/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0600 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha e nº 672/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0600 – Manutenção da Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 2882/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

A Senhora Diretora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 2882/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais conforme tabela abaixo, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para atender as demandas no abastecimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, pelo período de aproximadamente 04 (quatro) meses. A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1.280, Bandeirantes, em Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha Raqui 25 G	Unid.	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 09/06/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/06/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ora enfocados, dar-se-á com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal
DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 4452/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4452/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descritos abaixo, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000230-37.2022.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa INVICTA PHARMA DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.857.483/0001-03, com sede a Estrada do Campinho, nº 582, Loja B, em Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Espessante alimentar lata 300 g	Lata	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 17/06/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/07/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, ora enfocados, dar-se-á com a empresa INVICTA PHARMA DROGARIA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5182/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia através do feito protocolado sob n.º 5182/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado prestação de serviços de mecânica de veículos pesados – tipo ônibus, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora e valor total de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), referente a carga horária de 62 horas dos referidos serviços, para atender as demandas de reparos e manutenções dos veículos de frota escolar. A referida dispensa será com a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.620.684/0001-40, estabelecida à Rua Afonso Rodrigues Bittencourt, nº 2232, Sala 3 e 4, Bairro Morro Grande, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica à cota de 14/07/2022 e Secretaria de Controle Interno à cota de 08/07/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4861/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de junho de 2022 e findando-se em 30 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.063,50 (dois mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 067/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0660 – Piso Social Básico – PSB - Federal – Material de consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4687/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 15 de junho de 2022 e findando-se em 12 de novembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 719/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5151/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

A Senhora Secretária de Administração, através do ofício nº 034/2022/DA da Divisão de Almoxarifado, protocolado sob n.º 5151/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de móveis conforme abaixo, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a ser utilizado no Paço Municipal. A referida dispensa será com a empresa JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.496.391/0001-61, com sede à Rua Isaura Maia de Souza, 235, Ave Maria, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gaveteiro volante com 03 gavetas	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
2	Armário Secretária	UND	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.800,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 11/07/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/07/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 2958/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MEGA MÉDIC CLÍNICA MÉDICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 104/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Administrativo Nº 2958/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FLAVIANA MEDEIROS L. RIBEIRO
Data de Publicação: 26/05/2022 14:52:45

				TOTAL DO PROCESSO:	320.350,00
MEGA MEDIC CLÍNICA MÉDICA LTDA				32.816.093/0001-13	279.808,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 081	840,00	Total: 84.000,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: COLONOSCOPIA					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 840,00			Total Item: 84.000,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	95,00	Total: 1.900,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: CONSULTA DE GASTROENTEROLOGISTA					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 1.900,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 043	158,00	Total: 31.600,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA					
Quantidade: 200	Valor Unit.: 158,00			Total Item: 31.600,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 055	98,00	Total: 4.900,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: ESPIROMETRIA					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 98,00			Total Item: 4.900,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 090	77,00	Total: 1.540,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE COTOVELOS					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 77,00			Total Item: 1.540,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 079	77,00	Total: 2.310,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE MÃOS					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 77,00			Total Item: 2.310,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 073	77,00	Total: 3.080,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE OMBROS					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 77,00			Total Item: 3.080,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 036	77,00	Total: 2.310,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE PÉS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 77,00		Total Item: 2.310,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 058	78,00	Total: 1.560,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE TORNOZELOS				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 78,00		Total Item: 1.560,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 076	88,00	Total: 1.760,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ULTRASSONOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 1.760,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 065	145,00	Total: 50.750,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ULTRASSONOGRAFIA GESTACIONAL COM DOPPLER				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 145,00		Total Item: 50.750,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 047	169,00	Total: 59.150,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 169,00		Total Item: 59.150,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 070	69,90	Total: 8.388,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: USG ABDOMINAL				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 69,90		Total Item: 8.388,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 008	68,00	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: USG DE PARTES MOLES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 68,00		Total Item: 6.800,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 030	68,00	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: USG DE VIAS URINÁRIAS				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 68,00		Total Item: 6.800,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 032	88,00	Total: 6.160,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: USG OBSTÉTRICA				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 6.160,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 091	68,00	Total: 6.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: USG TRANSVAGINAL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 68,00	Total Item: 6.800,00	

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos